

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

	R\$ Milhares			
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.400,00	6.400,00	543,49	543,49
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	27,16	27,16
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	18.800,00	18.800,00	13.186,05	13.186,05
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.692.200,00	1.692.200,00	126.689,27	126.689,27
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.686.200,00	1.686.200,00	126.081,30	126.081,30
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	607,97	607,97
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	(153.856,33)	(153.856,33)
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				153.856,33

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.014.720,00	1.014.720,00	124.915,22	124.915,22	12,31
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.014.720,00	1.014.720,00	124.915,22	124.915,22	12,31
14 - OUTRAS DESPESAS	677.480,00	677.480,00	2.276,20	2.276,20	0,34
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	677.480,00	677.480,00	2.276,20	2.276,20	0,34
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.692.200,00	1.692.200,00	127.191,42	127.191,42	7,52

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18)/(11) X 100%)	98,60

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.224.675,00	2.224.675,00	358.133,50	358.133,50	16,10

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.386.925,00	2.386.748,27	247.790,01	247.790,01	10,33
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.692.200,00	1.692.200,00	127.191,42	127.191,42	7,52
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	694.725,00	706.548,27	120.598,59	120.598,59	17,07
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.386.925,00	2.386.748,27	247.790,01	247.790,01	10,33

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	(153.856,33)
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/IGANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	607,97
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	11.823,27
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(141.425,09)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	389.215,10
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	27,17

MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	101.500,00	116.281,87	14.990,60	14.990,60	12,89
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	122.500,00	154.357,60	30.759,71	30.759,71	19,93
44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM REC. ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	224.000,00	270.639,47	45.750,31	45.750,31	16,90
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.610.925,00	2.669.387,74	293.540,32	293.540,32	11,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	99,13	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2011	81.977,65
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	126.081,30
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	185.946,18
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	607,97
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	22.720,74

RODERJAN LUIZ INFORZATO
PREFEITO MUNICIPAL

ODILON CAMPOS SILVEIRA FILHO
CONTADOR CRC 31.921-O/PR

Manoela Martins
CONTADOR CRC 31.921-O/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 9622/2012

SUMULA: Exonerar a pedido, a partir da data de 30 de março do corrente ano, a Srª Roberta Aparecida Marçon Milane, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CC-00. Em 30 de março de 2012.

PORTARIA 9623/2012

SUMULA: Nomear, a partir da data de 30 de março do corrente ano o Sr. Alessandro José Ottenio, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CC-00. Em 30 de março de 2012.

PORTARIA 9624/2012

SUMULA: Revogar a partir de 30 de março do corrente ano a Portaria 9522/2011 onde concedia à servidora Manoela Martins de Queiroz, "Função Gratificada - FG-02, de Coordenadora do AMI - Atendimento Materno Infantil", nos termos da Lei Complementar 037/2011, que estendeu o direito à percepção de "FG" prevista no artigo 5º Anexo VII da Lei Complementar 035/2011. Em 30 de março de 2012.

PORTARIA 9625/2012

SUMULA: Conceder a partir de 30 de março do corrente ano à servidora Roberta Aparecida Marçon Milane Cosmo, "Função Gratificada - FG-02, de Coordenadora do AMI - Atendimento Materno Infantil", nos termos da Lei Complementar 037/2011, que estendeu o direito à percepção de "FG" prevista no artigo 5º Anexo VII da Lei Complementar 035/2011. Em 30 de março de 2012.

PORTARIA 9626/2012

SUMULA: Conceder a partir de 30 de março do corrente ano à servidora Manoela Martins de Queiroz, "Função Gratificada - FG-02, de Coordenadora do AME - Atendimento Médico Especializado", nos termos da Lei Complementar 037/2011, que estendeu o direito à percepção de "FG" prevista no artigo 5º Anexo VII da Lei Complementar 035/2011. Em 30 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 16/2012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 1315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a favor do (s) proponente(s): K DALAQUA PEDIATRIA - EIRELI

ÍTEM	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	3.000	CONSULTAS MÉDICAS EM PEDIATRIA	35,00	105.000,00
		TOTAL		105.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 27 de março de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2012- PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2012 - (P.M.B)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: K DALAQUA PEDIATRIA EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
SAÚDE	001630 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	001760 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes, 29 de março de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

K DALAQUA PEDIATRIA EIRELI
Kaio Dalaqua
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.898.700,00	8.898.700,00	1.432.534,02	16,10
Impostos líquidos	267.200,00	267.200,00	28.334,97	10,60
Impostos	267.200,00	267.200,00	28.334,97	10,60
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	200.500,00	200.500,00	553,02	0,28
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	200.500,00	200.500,00	553,02	0,28
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	8.431.000,00	8.431.000,00	1.403.646,03	16,65
Da união	7.225.000,00	7.225.000,00	1.200.325,25	16,61
Do estado	1.206.000,00	1.206.000,00	203.320,78	16,86
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	468.000,00	468.000,00	16.989,08	3,63
Da união para o município	447.000,00	447.000,00	16.989,08	3,80
Do estado para o município	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.569.500,00	2.569.500,00	245.682,04	9,56
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.686.200,00	1.686.200,00	279.937,63	16,60
TOTAL	10.250.000,00	10.250.000,00	1.415.267,51	13,81

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.993.255,00	2.021.229,35	281.441,05	13,92
Pessoal e encargos sociais	452.000,00	452.000,00	68.468,26	15,15
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.541.255,00	1.569.229,35	212.972,79	13,57
DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	45.000,00	480,00	1,07
Investimentos	45.000,00	45.000,00	480,00	1,07
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.038.255,00	2.066.229,35	281.921,05	13,64

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/v)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.038.255,00	2.066.229,35	281.921,05	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	470.500,00	498.474,35	40.026,03	14,20
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	175.500,00	187.130,27	22.284,33	7,90
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	295.000,00	311.344,08	17.741,70	6,30
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	36.380,27	12,90
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.567.755,00	1.567.755,00	205.514,75	72,90

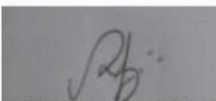
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	37.780,20	0,00

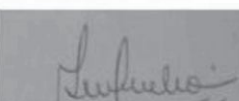
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I] **14,35**

MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	500.500,00	515.424,35	42.388,84	15,03
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.537.755,00	1.550.805,00	239.552,21	84,97
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00


RODERJAN LUIZ INFORZATO
PREFEITO MUNICIPAL


ODILON CAMPOS SILVEIRA FILHO
CONTADOR CRC 31.921-0/PR


Nelson José Martins
CPF: 80.112.309/04
CONTROLE INTERNO

TOTAL 2.038.255,00 2.066.229,35 281.921,05 100,00

PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 22/2012 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 16/04/2012 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br partir do dia 02/04/2012. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 16/04/2012 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 29 de março de 2012

ALEXANDRO BERETTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref: Dispensa de Licitação - 53/2012-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: DIVIFLOOR COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS LTDA.

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	113,4	m²	PAINEL DE PAREDE DIVISÓRIA COM 2 REQUADROS DE VIDRO, COR AREIA JUNDIAÍ E PERFILADOS NA COR PRETA	53,00	6.010,20
2	8	Kit	PORTA COMPLETA, COR AREIA JUNDIAÍ E PERFILADOS NA COR PRETA	180,00	1.440,00
V A L O R T O T A L					7.450,20

Para AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE PAREDES DIVISÓRIAS E PORTAS COMPLETAS, NA COR AREIA JUNDIAÍ, PARA INSTALAÇÃO NO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NO EDIFÍCIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DEVIDAMENTE INSTALADAS no valor total de R\$ 7.450,20 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 26 de março de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2012 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná e Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DIVIFLOOR COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE PAREDES DIVISÓRIAS E PORTAS COMPLETAS, NA COR AREIA JUNDIAÍ, PARA INSTALAÇÃO NO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NO EDIFÍCIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DEVIDAMENTE INSTALADAS.

VALOR: R\$ 7.450,20 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000290 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	000290 0.1.00.000511 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	001300 0.1.00.000103 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes, 26 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

DIVIFLOOR COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS LTDA
Justimiano Akio Ferreira
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref: Dispensa de Licitação - 54/2012-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a favor do fornecedor:

EMPRESA: JOSIMAR COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	3.352	BARRAS	CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM DE 80 GRAMAS	1,96	6.569,92
V A L O R T O T A L					6.569,92

Para AQUISIÇÃO DE CHOCOLATE AO LEITE, BARRAS DE 80 GRAMAS, PARA ATENDER, NO PERÍODO PASCAL, AS CRIANÇAS (ALUNOS) CARENTES, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS LIGADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 6.569,92 (seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e dois centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 27 de março de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2012 - PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTOS FISIOTERAPêUTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

PRazo DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGêNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 7.459,05 (sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
SAUDE	001300	MATERIAL DE CONSUMO
	0.1.00.000103	
	3.3.90.30.00.00	

Bandeirantes-PR, 27 de março de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES-PR
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

INSTT DE ORTOP E FISIOT SÃO PAULO LTDA
Alex Fernando Zani
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2011-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

CONTRATADA: VIAENGE PLANEJAMENTO VIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: recapeamento, urbanização e construção de galerias no Jardim Primavera no município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes, 14 de março de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Renan Cirino Zocco
VIAENGE PLANEJ VIÁRIO E CONSTR LTDA

Ugo Kendi Carella
VIAENGE PLANEJ VIÁRIO E CONSTR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2012 - PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: JOSIMAR COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHOCOLATE AO LEITE, BARRAS DE 80 GRAMAS, PARA ATENDER, NO PERÍODO PASCAL, AS CRIANÇAS (ALUNOS) CARENTES, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS LIGADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

PRazo DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGêNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 6.569,92 (seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e dois centavos).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	001300	MATERIAL DE CONSUMO
	0.1.00.000103	
	3.3.90.30.00.00	

Bandeirantes-PR, 27 de março de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES-PR
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

JOSIMAR COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME
Josias Maximo Pereira
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 499/2011-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CONSTRUTORA BETEL LTDA ME
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção de módulos sanitários no município de Bandeirantes-PR no município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes, 21 de março de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rogério Jorge Martinez
CONSTRUTORA BETEL LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 500/2011-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CONSTRUTORA BETEL LTDA ME
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção de módulos sanitários no município de Bandeirantes-PR no município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes, 21 de março de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rogério Jorge Martinez
CONSTRUTORA BETEL LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2011-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2011-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GENIL GENEL PROPAGANDAS LTDA.

OBJETO: veiculação, em carro de som de propagandas e publicidades para a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes, 14 de março de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lucas Siqueira Machado
GENIL GENEL PROPAGANDAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref: Inexigibilidade de Licitação nº 17/2012-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do Art. 25 a favor do fornecedor: FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	1	Un	Repasse de subvenção social para auxiliar e colaborar na construção da Unidade de Terapia Intensiva - UTI, conforme Le Municipal nº 3.187/2012, de 15 de março de 2012.	98.000,00	98.000,00
V A L O R T O T A L				98.000,00	

para REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES, MANTENEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR E COLABORAR NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI, A SER CONSTRUÍDA NAQUELE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, no valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 29 de março de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref: Dispensa de Licitação - 55/2012-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a favor do fornecedor:

EMPRESA: INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA.

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	1	UN	Equipamento de ondas curtas com modos de emissão contínuo e pulsado, com emissão de ondas de rádio frequência de 27,12 MHz e comprimento de onda de 11 metros	3.537,75	3.537,75
2	4	UN	Equipamento estimulador elétrico neuromuscular transcutâneo multifuncional	793,53	3.174,12
3	2	UN	Ocúlos de proteção para laser com atenuação de 90%	373,59	747,18
TOTAL					7.459,05

Para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTOS FISIOTERAPêUTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 7.459,05 (sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 27 de março de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N.º 138/2012-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
17/2012- (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES

OBJETO: REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES, MANTENEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR E COLABORAR NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI, A SER CONSTRUÍDA NAQUELE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 (nove) meses a contar da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 29 de março de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

ASSOC HOSP BENEFICENTE DE BANDEIRANTES
Carlota Renzi Meneghel
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE FORNECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2012-PMSA
DATA DE ASINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2012.

CONTRATANTE: Município de Santa Amélia, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Aldeides Prudente Pavan, 130, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 76.235.746/0001-46, neste ato devidamente representado pelo Sr. RODERJAN LUIZ INFORZATO, em pleno exercício do seu mandato e funções de Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 3.640.251-2/SSPPR e do CPF/MF sob nº 493.762.509-82, e CONTRATADA A EMPRESA: JR. CONSTRUTORA LTDA - ME, rua, João Rabel de Andrade, 43, CJ. HB Sebastião N. Froes Nova Fátima Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Sr. Paulo Marçal Junior, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Nova Fátima Paraná, na rua, João Rabel de Andrade, 43, no conjunto habitacional Sebastião N. Froes portador da cédula de identidade RG. Nº 13.140.206-6 - SSP-PR e do CPF. Nº 066.770.969-30 doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

Contratação de empresa para execução da Obra de Pavimentação com 12.188 metros m² de revestimento de pedras polidédricas e 3.302 metros linear de meio fio com guia e sarjetas em ruas e avenidas

DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 526.660,00 (quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta reais).

FORO: Comarca de Bandeirantes, Estado Paraná.

Santa Amélia, 26 março de 2012

Roderjan Luiz Inforzato
Prefeito Municipal
Contratante

Lorival de Souza
Procurador Geral do Município

Paulo Marçal Junior,
MARÇAL JR. CONSTRUTORA LTDA - ME
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da Obra de Pavimentação com pedras polidédricas e meio fio com guia e sarjetas em ruas e avenidas, conforme o projeto que segue junto do edital nº05/2012, modalidade pregão presencial nº 05/2012.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço, a empresa; JR. CONSTRUTORA LTDA - ME, rua, João Rabel de Andrade, 43, CJ. HB Sebastião N. Froes Nova Fátima Paraná, com o valor descrito abaixo.

Item	UNID	PRODUTO	QUANTIDADE	VAL UNIT	VAL MAX
01	Mtrs	Aquisição de 3.302 metros linear de meio fio	3.302	34,00	112.268,00
02	Mtrs	12.188 metros m ² de revestimento de pedras	12.188	34,00	414.392,00
Total					526.660,00

Valor total homologado R\$ 526.660,00 (quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

SANTA AMELIA, 26 DE março DE 2012

Roderjan Luiz Inforzato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 56/2012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no § 1º do art.14 da Lei 11.947/2009, a favor dos fornecedores:

Especificação de metas: ANALÍCIO APARECIDO DE ALMEIDA

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	1.500	MÇ	COUVE MANTEIGA	0,83	1.245,00
02	500	KG	AIPIIMANDIOCA	0,75	375,00
VALOR TOTAL					1.620,00

Especificação de metas: ANGELA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	2.000	KG	PIMENTÃO	1,50	3.000,00
02	1.000	KG	PEPINO	1,20	1.200,00
03	2.180	KG	UVA	2,20	4.796,00
VALOR TOTAL					8.996,00

Especificação de metas: ANTONIO CARLOS ALMEIDA

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	1.000	L	SUCO DE UVA	8,50	8.500,00
VALOR TOTAL					8.500,00

Especificação de metas: ANTONIO MARTINS

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	1.964	KG	UVA	2,20	4.320,80
VALOR TOTAL					4.320,80

Especificação de metas: ANTONIO RIBEIRO OLIVEIRA

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	10.000	KG	BANANA CATURRA	0,90	9.000,00
VALOR TOTAL					9.000,00

Especificação de metas: BOANERGES BILAR RODRIGUES

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	1.000	L	SUCO DE UVA	8,50	8.500,00
VALOR TOTAL					8.500,00

Especificação de metas: DONIZETTI ALVES DOS SANTOS

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	1.964	KG	UVA	2,20	4.320,80
VALOR TOTAL					4.320,80

Especificação de metas: IVONICE PARMEGIANI NUNES

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	500	KG	AIPIIMANDIOCA	0,75	375,00
02	200	KG	ABOBRINHA	1,15	230,00
03	500	KG	MARACUJÁ	3,50	1.750,00
04	1.250	KG	TOMATE	1,55	1.937,50
VALOR TOTAL					4.292,50

Especificação de metas: JANSEN JOHNNY ALMEIDA

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	1.250	KG	TOMATE	1,55	1.937,50
VALOR TOTAL					1.937,50

Especificação de metas: JOÃO CARLOS CONCENTINO

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	200	KG	ALHO	8,00	1.600,00
VALOR TOTAL					1.600,00

Especificação de metas: JOÃO DO CARMO SANTIAGO PRIMO

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	1.964	KG	UVA	2,20	4.320,80
VALOR TOTAL					4.320,80

Especificação de metas: JOSÉ CARLOS DA COSTA

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	1.000	KG	BETERRABA	0,90	900,00
02	1.500	MÇ	CHEIRO VERDE	1,00	1.500,00
03	200	KG	ALHO	8,00	1.600,00
04	1.000	MÇ	BRÓCOLIS	1,32	1.320,00
VALOR TOTAL					5.320,00

Especificação de metas: JOSÉ CARLOS FERREIRA DA ROSA

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	2.000	KG	ABÓBORA/KABOTIÁ	0,89	1.780,00
02	100	KG	MEI.	7,50	750,00
VALOR TOTAL					2.530,00

Especificação de metas: JOSÉ LUIZ SANCHES VILAR

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	1.000	KG	BANANA PASSAS	9,00	9.000,00
VALOR TOTAL					9.000,00

Especificação de metas: JULIO OHIRA

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	7.000	KG	LARANJA PÉRA	0,80	5.600,00
VALOR TOTAL					5.600,00

Especificação de metas: MÁRCIO DONIZETE OLIVEIRA

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	7.000	KG	LARANJA PÉRA	0,80	5.600,00
02	500	KG	AIPIIMANDIOCA	0,75	375,00
03	3.361	KG	BANANA CATURRA	0,90	3.024,90
VALOR TOTAL					8.999,90

Especificação de metas: MARCOS LUIZ MILANI

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	1.000	LT	SUCO DE UVA	8,50	8.500,00
VALOR TOTAL					8.500,00

Especificação de metas: SEBASTIÃO CARLOS SANTIAGO

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	500	LT	SUCO DE UVA	8,50	4.250,00
02	1.964	KG	UVA	2,20	4.320,80
VALOR TOTAL					8.570,80

Especificação de metas: WANDERLEY APARECIDO DA SILVA

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	500	LT	SUCO DE UVA	8,50	4.250,00
02	1.964	KG	UVA	2,20	4.320,80
VALOR TOTAL					8.570,80

Para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, VERBA FNDE/PNAE no valor total de R\$ 114.499,90 (cento e quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 29 de março de 2012.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal